

PMCA/RJ
PROCESSO Nº 10548/2021
RUBRICA <i>f</i> FLS 18

Parecer Técnico / Memorial Descritivo
Requerimento Municipal para Extração Mineral
Saibreira Casemiro

Administrativo: o representante legal do empreendimento, se caracteriza também como administrador, e atende pessoalmente seus clientes, através do telefone fornecido, preferencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00.

Infraestrutura de Apoio: a infraestrutura de apoio da organização é básica, sendo formada apenas pelas seguintes instalações:

- Área Administrativa, localizada na Rua Fábio José Ribeiro, nº: 127 – Centro.
- Área de armazenamento de materiais e almoxarifado básico;
- Container para armazenamento temporário de resíduos sólidos;
- Galpão;
- Sanitário;
- Pátio de Estocagem de agregados;
- Frentes de Lavra.

3 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

TERRAPLENAGEM ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE: Cortes são segmentos, cuja implantação requer escavação do terreno natural, ao longo do eixo e no interior dos limites das seções.

As operações de corte compreendem:

- escavação dos materiais constituintes do terreno natural até o greide de terraplenagem indicado no projeto;
- carga e transporte dos materiais para aterros ou bota-foras;

O empreendimento desenvolve a atividade e mineração (lavra a céu aberto) de saibro no endereço acima citado. A empresa está em operação e atende a uma demanda local de necessidade de saibro, para aterramentos, obras e outras finalidades de relevância social e comercial.

A empresa possui autorização do DNPM para operar (em anexo)

A área de reserva legal corresponde a 46,3965 ha (maior que 20%).

O uso de água no empreendimento é proveniente de alimentação por caminhões pipa, sendo utilizado aproximadamente 2 m³ por mês

Como principais impactos inerentes à atividade e devidamente mapeados no RAS, tem-se a geração de efluentes líquidos, resíduos sólidos e processos erosivos.

A geração de ruído proveniente das máquinas e equipamentos pode ser considerada um impacto não significativo devido à localização do empreendimento (distante de núcleos populacionais) e ausência de atividades de detonação.

Todo o material é retirado por máquinas tipo retroescavadeiras, obedecendo a linha de desbaste, acondicionada em caminhões / caçamba e encaminhadas até o local de disposição final devidamente licenciado.

As emissões atmosféricas referem-se à poeira oriunda do desmonte dos montes de saibro e trânsito de veículos, sendo realizada a umectação da frente de lavra e das vias e fim de controlar tal impacto.

Quanto aos efluentes líquidos, não há geração de efluentes de origem industrial, apenas de natureza sanitária.

Para estes, há um sistema de fossa/filtro/sumidouro em funcionamento.

A manutenção de troca de óleo de veículos e equipamentos é realizada fora do empreendimento, nas oficinas da região.

Os resíduos sólidos gerados correspondem à sucata de metais, que são armazenadas temporariamente em um contêiner no empreendimento.

Os resíduos domésticos são armazenados em sacos plásticos. Após juntar um determinado volume, os resíduos gerados são recolhidos separadamente e encaminhados para coleta pública.

Estão implantadas canaletas de drenagem das águas pluviais em solo na área de lavra, pilha de estéril e áreas de apoio, que também contam com bueiros e caixas secas.

A água proveniente destas drenagens é direcionada para bacia de decantação, de modo a evitar processos erosivos.

Ainda como controle de processos erosivos, são citados: plantio de cortina vegetal no entrono da frente e fundos de lavra, estabilização de taludes e plantio de gramíneas, cobertura da pilha de estéril com material terroso e plantio de gramíneas.

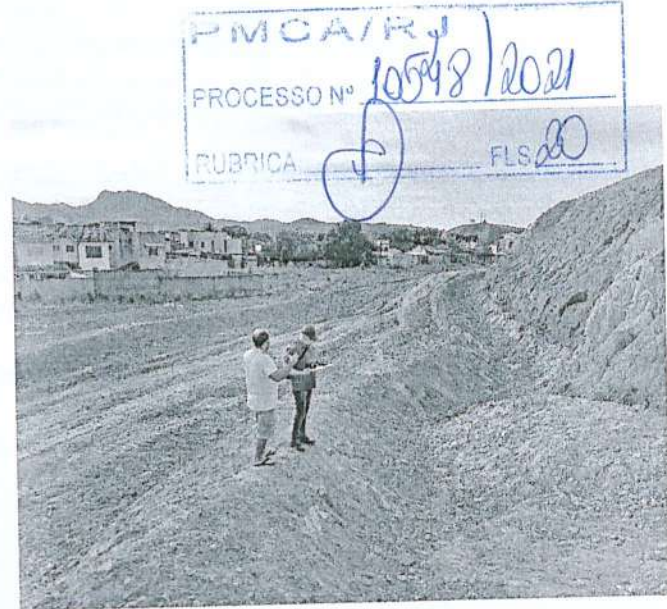


Foto: Perspectiva das bancadas da saibreira.

3.1 PROCESSOS DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO

O empreendimento somente realiza o desmonte da jazida de saibro, caso haja uma pré-demanda do material (saibro), principalmente devido a baixa demanda do mercado atual, que mediante esta condição é extraído de maneira dequada; a produção mensal é relativamente baixa, com um total de aproximadamente 500m³/mês, cabendo ressaltar ainda que a atividade estava paralisada por quase dois anos entre os anos 2018 e 2019.

Foram abertas novas vias de acesso ao topo da jazida, facilitando a extração do saibro de forma a se manter a estabilidade das bancadas e a segurança operacional das atividades. As frentes de lavra se encontram relativamente estáveis, e vem sendo implantadas medidas de desmonte de saibro em bancadas no sentido descendente, limitando em 45° a declividade dos taludes.

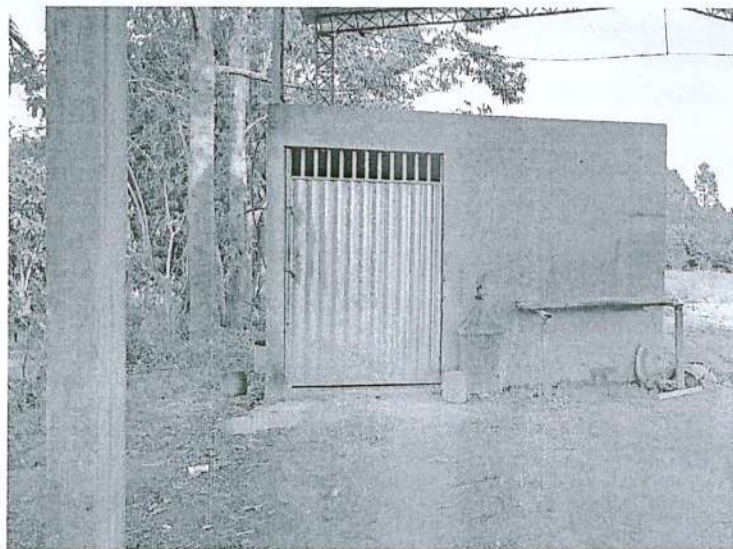


Foto: Local de armazenamento de materiais.



3.5 - GESTÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

As metodologias utilizadas nas atividades realizadas pela organização não produzem efluentes líquidos atualmente, portanto não há o lançamento de possíveis contaminantes no ambiente, seja no solo ou nas águas superficiais/subterrâneas.

3.6 - GESTÃO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

O empreendimento está buscando atender as diretrizes da NT-603.R-4 – Critérios e Padrões de Qualidade do Ar Ambiente, aprovada pela Deliberação CECA nº 21 de 15.03.78, mantendo o controle de poluição do ar e da água, de modo a evitar emissões de material particulado para a atmosfera. Vale ressaltar que não são geradas emissões de gases de fontes estacionárias fixas, sendo portanto, a emissão de material particulados de poeira, a principal fonte de poluição atmosférica presente no empreendimento.

3.7 - GESTÃO DE RUÍDOS (referente as cond. nº: 7 e 32 da LO IN018385)

Apesar de estar diante de um regime de operação de extração de saibro bastante inconstante, o empreendimento está buscando adotar medidas de controle no sentido de evitar a emissão de material particulado para a atmosfera e de reduzir o nível de ruídos provenientes de eventuais obras e do fluxo de máquinas e veículos.

3.8 - GESTÃO DE RESÍDUOS (referente as cond. nº: 22 e 27 da LO IN018385)

O empreendimento busca dispor os resíduos inerentes à atividade em local autorizado, e procurando não utilizar a área remanescente dos barreiros como depósito de lixo ou para despejo de material contaminante.

A organização dispõe de um container de armazenamento temporário de resíduos sólidos, na sua maioria lixo comum não contaminante, em local coberto, que são devidamente acondicionados em sacos plásticos e posteriormente são destinados ao recolhimento dos funcionários da limpeza urbana municipal.

3.9 - GESTÃO AMBIENTAL DA FMP

A FMP de 30,00 metros, referente a área de proteção do Córrego Olaria que tangencia a área do empreendimento a sudoeste, é devidamente no que diz respeito aos requisitos legais Lei

PMCA/RJ

SSO Nº 10548/2021

 A  FLS 22


4 - CONCLUSÕES

Dentro do modo de produção minimalista do empreendimento, pode-se dizer que o mesmo funciona em condições ambientais bastante favoráveis, não apresentando quaisquer passivos que poderiam vir a findar na paralização das atividades de extração de saibro. Como pode ser observado na vistoria, o administrador do empreendimento buscou adotar medidas preventivas e acertivas nos últimos anos, apesar de toda a situação econômica desfavorável que levou a uma redução drástica da produção.

Por fim destaca-se a importância ambiental da Obtenção da L.O. em uma Jazida de extração mineral, onde os processos extrativos já foram iniciados e o melhor caminho para o meio ambiente

Anexo I - Anotação de Responsabilidade Técnica

PMCA/RJ
 PROCESSO Nº 10548/2021
 PUBLICA
 PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE
 FLS 23



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 5.495, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço
2020200095933
 Nº 001

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

LEONARDO PEREIRA MACHADO FILHO

Título profissional
GEOLOGO

RNP: 2011202826

Registro: 2012115618

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: **IMOBILIÁRIA CASIMIRO DE ABREU LTDA**
 RUA FABIO JOSE RIBEIRO
 Complemento: -
 Cidade: **CASIMIRO DE ABREU**
 Contrato: **601/2020** Celebrado em: **01/06/2020**
 Valor do Contrato: **R\$ 2.050,00**

Bairro: **CENTRO** Nº: **127**
 UF: **RJ** CEP: **20880000**

CPF/CNPJ: **06206472000181**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PADRE JOSÉ MARIA YANES GARCIA
 Complemento: -
 Cidade: **CASIMIRO DE ABREU**
 Data de Início: **01/06/2020** Previsão de término: **05/02/2020**
 Finalidade: **OUTRO**
 Proprietário: **IMOBILIÁRIA CASIMIRO DE ABREU LTDA**

Bairro: **CENTRO** Nº: **91N**
 UF: **RJ** CEP: **20880000**

CPF/CNPJ: **06206472000181**

4. Atividade técnica

12 CONSULTORIA
 51 VISTORIA
 34 INSPEÇÃO
 73 OUTROS
 16 BASICO
 38 DIAGNOSTICO AMBIENTAL

Quantidade: **5,48** Unidade: **h** Valor: **-**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REALIZAÇÃO DE VISTORIA AMBIENTAL DA "SABREIRA CASIMIRO", LOCALIZADA NAS COORDENADAS (UTM): -22°29'31" S 02° 42' 12" W. EM VISTA DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS REQUERIDAS NO PROCESSO INEA Nº E-07/2020200095933.

6. Declarações

O profissional declara, sob as penas da lei, que a obra ou serviço objeto desta ART foi executado em conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis, e que não possui conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade cometida durante a execução da obra ou serviço.

7. Entidade de classe

EMPRESA ASSOCIADA MEMBRO DE ENGENHEIROS GEÓLOGOS E ARQUITETOS

8. Assinaturas

Macaé, 10 de julho de 2020
 LEONARDO PEREIRA MACHADO FILHO - RG 0212115618
 IMOBILIÁRIA CASIMIRO DE ABREU LTDA - RG 0200095933

9. Informações

- A ART é válida somente quando emitida mediante apresentação de comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e não constituirá meio de documentação da obra ou serviço contratado.

CREA-RJ - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Rua Francisco Bicalho, 43 - Parque Jardim Botânico - 22251-000 - Rio de Janeiro - RJ

Sumário

1. Introdução.....	03
2. Características do Empreendimento.....	03
2.1 Dados Institucionais.....	03
3. Descrição da Atividade.....	04
3.1. Processos de Produção e Operação.....	05
3.2 Conservação de Máquinas e Equipamnetos.....	05
3.3 Gestão de Energia e Água.....	06
3.3.1 Gestão de Energia Elétrica.....	06
3.3.2 Gestão Hídrica.....	06
3.4 Gestão de Materiais.....	07
3.5 Gestão de Efluentes Líquidos.....	07
3.6 Gestão de Emissões Atmosféricas.....	07
3.7 Gestão de Ruídos.....	07
3.8 Gestão de Resíduos.....	07
3.9 Gestão Ambiental da FMP.....	07
4. Conclusões.....	08
5. Mapa de Localização Ambiental e entorno de 500 m	08
5. Responsabilidade Técnica.....	10
ANEXO I – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).....	11
ANEXO II - Registro Profissional do Responsável Técnico.....	12